

## **INDICAÇÃO nº 115/2011**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal oriente as Secretarias competentes para elaborar estudos e posterior projeto objetivando *“implantar em Dois Vizinhos um centro de convivência da terceira idade”*

**Senhores Vereadores!**

**Senhor Prefeito!**

### **Justificativa:**

O crescimento vertiginoso da população na faixa etária superior a 60 anos, que conforme a Organização Mundial de saúde foi designada de terceira idade tem despertado a atenção da sociedade e dos órgãos governamentais.

São necessárias ações nos diversos âmbitos da administração pública para promover, proteger e prevenir as situações resultantes da demanda de atenção para essa importante parcela da população, os nossos idosos.

Ao propormos que o Município desenvolva estudos e projetos para a implantação de um “Centro de Convivência da Terceira Idade”, sugerimos que algumas diretrizes sejam seguidas, das quais destacamos:

- que tenha a finalidade de proporcionar a permanência diurna dos idosos, desenvolvendo atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais e associativas e ainda de educação para a cidadania;

- implantação de oficinas que possibilitam implantação de projetos para trabalhar as questões educacionais, recreativas, culturais, esportivas, de lazer, de assistência social e de saúde, principalmente em ser caráter de prevenção;

- que tenha ambiência convidativa com academia da terceira idade, televisão, refeitório para lanches, cafés, chás, infraestrutura de transporte público gratuito, entre outros.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias afins da Administração Municipal que atenda esta demanda que é de interesse popular, uma vez que terá grande alcance social.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR ,  
em 06 de junho de 2011.

**Ezequias Hein Skubidoo**  
**Vereador do PP- proponente**